

Secretaria Regional **de Equipamentos e Infraestruturas** Direção Regional de Energia



Guia de preenchimento do Formulário de Candidatura



Guia de preenchimento do Formulário de Candidatura ao Programa +Energia

Componente 21: REPowerEU

Investimento RP-C21-i11.01-RAM – Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia proveniente de fontes renováveis na Região Autónoma da Madeira







https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/

Escolha a Componente do PRR		
○ Selecionar Todos		
Resiliência	Transição Climática	Transição Digital
○ C1. Serviço Nacional de Saúde	○ C10. Mar	O C16. Empresas 4.0
O C2. Habitaçao	O C11. Descarb. da Indústria	○ C17 .
C3. Respostas Sociais	O C12. Bioeconomia Sustentável	Qual. e Sust. Finanças Públicas
O C4. Cultura	○ C13.	C18.
○ C5.	Eficiência Energética em Edifícios	
Capitalização e Inovação Empresarial	C14. Hidrogénio e Renováveis	Administração Pública Mais Eficiente
○ C6. Qualificações e Competências	C15. Mobilidade Sustentável	C20. Escola Digital
○ C7. Infraestruturas	C21. REPowerEU	5
C8. Florestas		
○ C9. Gestão Hídrica		

	C21. REPowerEU ^
Pesquisar Avisos Quero ser notificado! Plano de Avisos	RP-C21-i11 RAM: Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo
Expandir todos os avisos	02. Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia proveniente de fontes renováveis na Região Autônoma da Madeira (Aviso N.º 2/C21-i11.01-RAM/2025)
C21. REPowerEU ^	Familias Instituições da Economia Solidaria e Social Empresas Aviso de Abertura de Candidaturas Data do Aviso: 16/01/2025
RP-C21-i11 RAM: Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo	Submissão de Candidaturas aqui entre o dia 16 de janeiro 2025 e as 17:00 horas do dia 30 de Maio de 2025
	Ver documentação Aqui
RP-C21-i13 RAM: Descarbonização dos Transportes	Contacto para informações e esclarecimentos:
	Emailt: mais.energia.dren@madeira.gov.pt ou via contacto telefónico através do 291145230.

2









Passo 1 - Clique onde diz "Acesso Balcão dos Fundos"

https://benef.recuperarportugal.gov.pt/siga-bf/app/Login.php



www.madeira.gov.pt/DREN









Passo 2 – Bem-Vindo à página inicial do SIGA-BF











Passo 3 - Aceda ao menu para gerir a sua conta











Passo 4 - Crie o seu utilizador

Plano de Recuperação e Resiliência

SIGA - Ber	neficiário Final			S Olá, PEDRO CAETANO 241323061
Início Beneficiário 🕶 De	spesas 👻 Pagamentos 👻 Proj	etos 🔹 Administração 👻		
			Selecione o	o retângulo verde
Utilizadores	;		"+ CRIAR U	
NIF	Nome		Тіро	Ativo
241323061	Pedro Caetano		Utilizador	Sim 🔍 🗙
Contato de suporte siga-bf@recuperarportugal.gov.pt	Redes Sociais 团 ■ X			República Portuguesa Neutlerenduefu
	PRR Plans de Recuperação		PORTUGUESA	Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Passo 5 - Indique as suas credenciais

Indique o seu Número de Identificação Fiscal (NIF) e o seu Nome De seguida, clique em "OK"

Projetos 🔻	Administração 💌	
	NIF Nome	8
	OK CANCEL	

Tipo



Passo 6 - Reveja o seu perfil de utilizador

Utilizadores		Selec	ione a lupa verde
			+ CRIAR UTILIZADOR • VOLTAR
NIF	Nome	Тіро	Ativo
241323061	Pedro Caetano	Utilizador	Sim 🔍 🗙







Passo 7 - Adicione a sua permissão

Dados do Utilizador Selecione o botão " + ADICIONAR PERMISSÃO" 241323061 Nome Pedro Caetano Tipo Utilizador NIF Permissões + ADICIONAR PERMISSÃO C VOLTAR Ativo Tipo Argumentos Data Inicio Data Fim Aviso (todos) 2024-03-01 2026-01-01 Não Aviso (todos) 2024-03-01 2026-01-01 Não



Passo 8 – Ative os Avisos de Abertura de Concursos

Preencha com os seguintes dados: Permissão: Aviso (todos) Data Início: 2025-01-16 Data Fim: 2025-05-30 De seguida clique em "OK"



Passo 9 - Aceda a candidaturas











Passo 10 - Inicie uma candidatura nova







Passo 11 – Selecione o Aviso pretendido



Se pretende candidatar-se ao Programa +Energia selecione o Aviso: **02/C21-i11.01-RAM/2025**







Passo 12 – Confirme a nova candidatura ao aviso



Confirme a sua candidatura ao clicar "SIM"





REGIÃO AUTÓNOMA

DA MADEIRA



Passo 14 – Aceda à sua candidatura

Car	didaturas						
						+ INICIAR CANDIDATUR	A O VOLTAR
N°	Aviso	Situação	Data de Início	Data de Submissão	т		
1	02/C02-i03-RAM/2023	Submetida	2024-04-02 12:15:43	2024-04-10 18:00:42	1712768442-8108		۹
2	02/C02-i03-RAM/2023	Submetida	2024-04-11 09:12:23	2024-04-11 15:19:31	7712845171-8467		0,
3	02/C21-i11.01-RAM/2025						٩

Selecione a lupa verde para aceder à sua candidatura ao Programa + Energia





Passo 15 – Formulário de candidatura

	Formulário de Candidatura Preencher os campos 1 a lupa verde. Sugerimos	5, acedendo através da que vá gravando e
li A E	Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis validando à medida que Aviso: 02/C21-i11.01-RAM/2025 Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis candidatura de forma a v Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM candidatura de forma a v	avança na submissão da er os "erros"
	1 - Entidade 2 - Operação e indicadores 3 - Declarações 4 - Investimentos	
	5 - Anexos Q Validação e Submissão O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura	

Tratamento de Dados Pessoais

Em relação aos dados pessoais a que acedam no âmbito da presente OT, todos os dados pessoais serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoais singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais 20/25 e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) de 25 de maio de 2018 e pela Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023 - Tratamento de dados pessoais no âmbito do PRR. Todos os dados pessoais a que acedam no âmbito do presente AAC serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoais no âmbito do PRR. Todos os dados pessoais a que acedam no âmbito do presente circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoais no âmbito do PRR. Todos os dados pessoais a que acedam no âmbito do presente circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e o Regulamento Geral de Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), de 25 de maio de 2018, e na Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, tendo em consideração a Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023.











Passo 16 – Formulário de candidatura

		F	Formulário de Ca	andidatura
Investimento F Aviso: 02/C21-i Beneficiário In	PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incent i11.01-RAM/2025 - Sistema de Incentivos termediário: 511280521 - IDR, IPRAM - I	ivos à produção e Armazenament à produção e Armazenamento de NSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	o de Energia Proveniente de Fontes e Energia Proveniente de Fontes Rer D REGIONAL IP-RAM	Renováveis lováveis
Entidad Identifica	e ação do Beneficiário Fir	al		← ANTERIOR
Tipologia PRR NIF Morada	500000000 Nome Av. Principal	Denominação Social		
Freguesia Concelho Telefone	União das freguesias de Freixo de E Freixo de Espada à Cinta 213504001	Código Postal S Distrito E Email e	5180-104 Bragança email@dominio.pt	
Telemóvel Tipo de entidade	Sociedades Comerciais	Tine do		
empresa Natureza Jurídica	Sociedade unipessoal por quotas	Empresa		Aplicável apenas a Pessoas Coletivas
Caracteri	zação da entidade			Pessoas Coletivas: descrever a atividade desenvolvida Famílias: escrever "não aplicável"
				Validar 🖨 gravar



Passo 17 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura
Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis
Aviso: 02/C21-I11.01-RAM/2025 - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis
Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM
Projeto
Resumo do projeto
Designação Ex.: Instalação de painéis solares e baterias ou instalação de bomba de calor ou outros, de acordo com o investimento realizado
Datas previstas início/fim aaaa-mm-dd Data da primeira e da última fatura
Investimento Valor total, s/ iva, dos investimentos realizados e apresentados na candidatura
CAE do projeto
"CAE - Preencher se aplicavel, Devera ser preenchiao por todas as entidades com exceção das pessoas singulares
Sumário*
0/3000
Ex.: O investimento comporta a aquisição de uma bomba de calor com as seguintes características
Ex.: Instalação de UPAC com uma potência de KW e uma bateria com capacidade de armazenamento de KW
*Decembra o campo Sumário com a decesição curta o concerta do proieto concelhoo
prédio
Tipologia do
prédio V
ipologia do projeto





Passo 18 – Formulário de candidatura

Indicadores							
Código PRR	Descrição				Unidade Valor		
21.31	Instalação de, pelo menos, 2,75 MW de capacidade produção de energias renováveis para autoconsumo.				0,00		
21.32	Instalação de, pelo menos 2,5 MW de capacidade	de armazenamento de eletricidade para autoconsumo.		Kw	0,00		
DCAIIZAÇAO D Morada		Código Postal	Concelho		Fre	guesia	
					✓	~	
lentificaçã	o da Entidade Instaladora						
efone	Telemóvel						
mail	icianorei -						
rgo							
ome do sponsável							
emóvel do sponsável							
mail do esponsável							
					VALIE	DAR B GRAVAR	





Passo 19 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura								
Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Ren Aviso: 02/C21-111.01-RAM/2025 Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renová	Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis							
Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM								
Declarações de compromisso								
A entidade declara que:	Sim	Não Aplicável						
Encontrar-se legalmente constituído;								
Cumprir as disposições legais inerentes ao exercício da atividade, nomeadamente ter situação regularizada em matéria de licenciamento;			Assinalar					
Comprovar, o estatuto de PME através da certificação eletrónica, prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual;			consoante					
Dispor de contabilidade organizada de acordo com o normativo contabilístico vigente;			consoance					
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal;			anlinával					
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a segurança social;			aplicavel					
Terem situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);			-					
Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto;								
Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista na regulamentação europeia aplicável;								
Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.								
Localizar-se na Região Autónoma da Madeira;								
Corresponder a um investimento mínimo de 1.000,00 €;								
Executar o projeto entre 1 de janeiro de 2024 e a data da candidatura;								
Comprovar a qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar as intervenções, incluindo os seus proprietários e coproprietários ou o cabeça de casal de herança indivisa;								
No caso de edifícios coletivos habitados, deverá existir documento aprovado pela Assembleia de condóminos quando a instalação dos equipamentos seja efetuada em zonas comuns.								
As aquisições de bens e serviços foram efetuadas em condições de mercado e a entidades fornecedoras com capacidade para o								









Passo 20 – Formulário de candidatura

O effecte des deserves electricités fait de sources encodes de duride s inserves enbers a value sources et du	-
O calculo das despesas elegíveis toi efetuado a preços correntes, deduzido o imposto sobre o valor acrescentado;	
Os valores declarados correspondam aos custos medios do mercado: a) Tipologia I - Investimentos na exploração de recursos energéticos renováveis para: 1) produção de energia elétrica are regime de autoconsumo − 1,10 € / Wp (sistemas monófásicos) e 1,20 € / Wp (sistemas trifásicos) ii) Armazenamento de energia elétrica associado ao regime de autoconsumo − 0,9 € / Watt instalado (potencia nominal da bateria). b) Tipologia II - Investimentos para produção de águas quentes através da utilização das seguintes tecnologias: I) Solar térmico – 9 € / por litro de capacidade; ii) Bombas de calor – 9,5 € / por litro de capacidade da "Bomba de calor".	
As despesas elegiveis apresentadas não beneficiaram de outro apoio de natureza similar previstos em diplomas regionais ou nacionais, exceto os de natureza fiscal.	
As despesas incorridas com a aquisição e montagem de equipamentos certificados foram instalados por um técnico/entidade qualificado (aplicável a Sistemas fotovoltaicos e Baterias).	
Executar as operações nos termos e condições aprovadas;	
Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, prestando toda a colaboração necessária;	
Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, suscetível de comprovar as declarações constantes da candidatura, preferencialmente, em suporte digital, durante prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;	
Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável;	
Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;	
Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal, a segurança social e a entidade pagadora do incentivo;	
Adotar comportamentos que respeitem os principios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesse, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus formecedores ou prestadores de serviços;	
Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, controlo e auditoria, prestando toda a colaboração necessária;	
Dispor de um processo relativo ao projeto, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com o mesmo devidamente organizada, incluindo, quando aplicável, o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes ao projeto;	
Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;	
Tem um sistema de contabilidade organizada, de acordo com o legalmente exigido;	
Comunicar à DREN todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;	
Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização da DREN, na qualidade de Entidade Gestora;	
Registar/Licenciar, junto da DREN, os sistemas solares fotovoltaicos nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional 1/2021/M, de 6 de janeiro;	
Dimensionar a UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) de forma a garantir a maior aproximação possível da energia elétrica produzida à quantidade de energia elétrica consumida, conforme previsto na alinea f) do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional //2021/M, de 6 de janeiro;	
O investimento financiado será mantido e afeto à respetiva atividade e à localização geográfica definida na operação, pelo menos durante três anos, a contar da data do pagamento do apoio;	
Observações	

Assinalar consoante aplicável

✓ VALIDAR 🕞 GRAVAR

REGIÃO AUTÓNOMA

DA MADEIRA





0/3000



Passo 21 – Formulário de candidatura

02/C21-111.01-RAM/2025 Formulário de Candidatura					
Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à pro	dução e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis				
Aviso: 02/C21-i11.01-RAM/2024 - Sistema de Incentivos à produçã	ao e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis				
			← ANTE	RIOR	
Investimentos					
N° Tipo	Designação	V-2024 €	V-2025 €	U-2026 € Total € Ações	Adicionar tantas as linhas
1	Consoante a descrição constante da fatura	0,00	0,00	0,00 0,00 € 😑	quantos os equipamentos
Total €		0,00 €	0,00 €	0,00 € 0,00 €	adquiridos e instalados
					carregando no botão
				VALIDAR 🖨 GRAVAR	verde "+"





Passo 22 – Formulário de candidatura

Carregar os documentos comprovativos solicitados nos formatos permitidos











Passo 22 – Formulário de candidatura

As declarações devem ser descarregadas, devidamente preenchidas e assinadas. Estão igualmente disponíveis no site da DREN em: https://www.madeira.gov.pt/dren



O Mapa de Investimento deverá respeitar o formato excel e preenchido em conformidade











Passo 22 – Formulário de candidatura

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C21-i11.01-RAM - Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Aviso: 02/C21-111.01-RAM/2025 Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis

Beneficiário Intermediário: 511280521 - IDR, IPRAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP-RAM

1 - Entidade 🔍
2 - Operação e indicadores 🔍
3 - Declarações 🔍
4 - Investimentos 🔍
5 - Anexos 🔍
Validação e Submissão
O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura
Tratamento de Dados Pessoais
Em relação aos dados pessoais a que acedam no âmbito da presente OT, todos os dados pessoais serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares

no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais 20/25 e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) de 25 de maio de 2018 e pela Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023 - Tratamento de dados pessoais no âmbito do PRR. Todos os dados pessoais a que acedam no âmbito do presente AAC serão processados de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoais singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e o Regulamento Geral de Roteção de Dados (RGPD), de 25 de maio de 2018, e na Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, tendo em consideração a Orientação Técnica (OT) n.º 15/2023.



